






PPDA – Planos de Promoção do Desempenho Ambiental

Patrícia Gomes

Lisboa 20 de Maio de 2008

Sumário

-  Apresentação FENACOOOP
-  PPDA - Experiência anterior e novas regras
-  Algumas considerações....

FENACCOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores

- ☉ 204 Cooperativas e cerca de 600.000 membros
- ☉ Equiparação legal a associações de consumidores de âmbito geral e de interesse genérico
- ☉ Prestação de serviços: assistência técnica jurídica; económica; implementação de formação, informação; de defesa do consumidor e protecção do ambiente.

PPDA – Planos de Promoção de Desempenho Ambiental

- A ERSE tem responsabilidades ainda que indirectas, em questões ambientais, devendo contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas reguladas bem como para a utilização eficiente dos recursos;
- Os PPDA são instrumentos que pretendem incentivar as empresas reguladas a melhorar o seu desempenho ambiental

PPDA - Objectivos

- Minimizar os efeitos que podem ser induzidos por certos tipos de regulação económica;
- Permitir um entendimento, *a priori*, entre a empresa e o regulador sobre o exercício da RSC em matéria de ambiente;
- Auxiliar as empresas em comunicação ambiental

PPDA – Experiência 2002-2006

- A média da execução material e orçamental dos PPDA cifrou-se nos 68%;
- Os custos com os PPDA representaram cerca de 0,17% da factura dos clientes, representando em média 1,30€ por cliente em cada ano;
- Fraca monitorização aos PPDA passados

PPDA – Experiência 2002-2006

- As medidas com maior peso ao longo dos anos têm sido relacionadas com a integração paisagística e com a protecção da avifauna;
- Medidas relacionadas com a formação tiveram fraca penetração;
- Aprovação de medidas não voluntárias (50% e 25%)

PPDA – Experiência 2002-2006

- Os custos com os PPDA são considerados nas tarifas 2 anos depois;
- Regras constantes no RT;
- Tecto máximo para cada empresa regulada;
- RT não especifica que tipos de custos podem ser aceites

PPDA – Novas regras

- As regras passam a constar de regulamentação autônoma passando o RT a incluir somente os princípios gerais aplicáveis ao funcionamento deste incentivo regulatório
 - Maior transparência;
 - Mais participação;
 - Maior detalhe na regulamentação aplicável.

PPDA – Novas regras

- ☉ Calendário da aceitação dos custos para efeitos de cálculo das tarifas:
 - Revisão do RT de maneira a permitir o reconhecimento dos custos nas tarifas de forma mais célere com base em previsões de custos – Princípio da adesão dos custos

PPDA – Novas regras

- Exclusão de medidas não voluntárias e que não contribuam para a melhoria directa do desempenho ambiental;
- Valoração do envolvimento de agentes externos ao sector por via da parceria;
- Maior exigência na selecção das medidas com base em critérios pré-definidos;

PPDA – Novas regras

- Maior controlo por parte da ERSE na verificação da execução dos PPDA (na própria seriação, relatórios e acompanhamento *in loco*);
- A fixação de um montante máximo global e a conseqüente introdução do factor competição entre as empresas promove o incremento da qualidade e inovação das medidas;

PPDA – Novas regras

- Reafecção dos custos entre anos no mesmo período regulatório limitado a um valor máximo de 20% - Melhor planeamento e execução mais eficaz;
- Incentivo à inovação: limitação a 85% dos custos verificados
– ex: integração paisagística

PPDA – algumas considerações

- Promoção de uma transição equilibrada para as novas regras fixando um montante dedicado a cada empresa (30% Continente e 40% RA) aplicação *ad eternum*?;

PPDA – algumas considerações

- Painel de Avaliação: Sendo a avaliação económica dos benefícios ambientais uma tarefa complexa o que determina que as análises que têm sido efectuadas são do tipo custo-eficácia
- Expectativa que o Painel de Avaliação permita a análise do tipo custo-benefício e coadjuvar o regulador mas da proposta não se afere qual o tipo e regras de funcionamento pelo que se sugere análogas aos do CT e do CC

PPDA – algumas considerações

 Fundo de Gestão dos PPDA: assegura o funcionamento do painel de avaliação e acções de monitorização.

- Acresce mais 1% aos PPDA?

- Partilha de Custos

PPDA – algumas considerações

- Medidas de correção paisagística: os PPDA devem ser direccionados apenas para situações passadas, pelo que deve ser garantido que a ocorrência de novas situações não sejam suportadas por todos os consumidores .